



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 22 AO CONTRATO 13/2000**

**O EXMO. DES. MARCO AURÉLIO HEINZ, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 420/2010, para registrar a manutenção do valor contratual atualmente pago de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensais, até 24-5-2015, tendo em vista que o reajuste pela variação acumulada do IGP-M, conforme disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 10, implicaria extrapolação do valor praticado no mercado para a respectiva locação, conforme Contrato n. 13/2000 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do Cartório da 28ª ZE - Lagoa Vermelha-RS) e Termo Aditivo n. 10, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **BALDOINO ALBANO CAVAGNOLLI**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 11 de junho de 2014.

Des. Marco Aurélio Heinz,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.